

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS
Editais 136 a 142/2013 - **PARA 2013.2**

02/04/2013 - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO ALUNO DE AUTORIZAÇÃO DA CANDIDATURA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

- a) O estudante deve ter realizado a inscrição em uma das chamadas públicas divulgadas pela CAPES/CNPq até o dia definido pela CAPES e pelo CNPq para as inscrições.
- b) O estudante SOMENTE deverá solicitar a autorização da candidatura junto à coordenação do curso de graduação caso atenda a todos os critérios estabelecidos pela CAPES/CNPq e pela UFC:

Critério 1: Pertencer a curso de uma das áreas prioritárias definidas pela CAPES/CNPq.

Critério 2: Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento de início previsto da viagem de estudos. Isso implica que a carga horária a ser considerada nessa faixa dos 20% a 90% deverá compreender a soma da CH integralizada até 2012.1, da CH matriculada e ainda não consolidada em 2012.2 e da CH que o aluno pretende cursar em 2013.1.

Critério 3: Estar com status "ativo" e estar regularmente matriculado em disciplina. Não poderão ter a candidatura homologada os alunos que tiverem com "trancamento total", com "matrícula institucional", "sem matrícula" ou com status "cancelado".

Critério 4: Ter IRA-Geral igual ou maior a 6.0 (seis);

- c) O estudante deve preencher o formulário em anexo utilizando as mesmas informações constantes dos documentos anexados no site do CNPq. Favor verificar a definição das informações relativas à carga horária e que estão presentes no histórico escolar que foi anexado no momento da inscrição no site da CAPES/CNPq:

¹ CH total do Currículo (a) - Verificar na parte final do seu histórico escolar a informação da Carga Horária Total na coluna "Exigido".

² CH integralizada no histórico até 2013.1 (b) - Verificar na parte final do seu histórico escolar a informação da Carga Horária Total na coluna "Integralizado".

³ CH matriculada no histórico em 2013.1 (c) - Somar a carga horária (CH) de todas as disciplinas com "Situação" "matriculado" que ainda não foram consolidadas no sistema acadêmico da UFC.

⁴ CH Integralizada (d) - Deverá ser calculada através da soma da CH integralizada no histórico até 2013.1 (b), da CH matriculada no histórico em 2013.1 (c).

⁵ Percentual da CH Integralizada - Deverá ser calculado através da divisão da CH Integralizada (d) pela CH total do Currículo (a).

- e) O estudante deve entregar na coordenação do curso de graduação até o dia 09/04/2013 o formulário preenchido (ver item c) juntamente com as cópias dos documentos indicados no item 5 do formulário em anexo. O estudante que não entregar à coordenação o **FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DA CANDIDATURA** não terá a candidatura analisada pela coordenação do curso e, conseqüentemente, não terá a candidatura homologada pela CAI.
- f) A Coordenação do Curso de Graduação analisará os documentos entregues pelo estudante e SOMENTE autorizará a candidatura caso os critérios estabelecidos pela CAPES/CNPq e pela UFC sejam atendidos.
- g) A UFC divulgará, no dia **22 de maio de 2013**, na página da CAI e da PROGRAD (www.cai.ufc.br e www.prograd.ufc.br/csf), o resultado final do processo de homologação das candidaturas.

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DA CANDIDATURA (136 a 142/2013)
SOMENTE PARA AS ENTRADAS PREVISTAS PARA O 2o SEMESTRE DE 2013

1. Indique o edital que está solicitando autorização para a homologação da candidatura (marque apenas um edital)

136/2013 - CHINA	140/2013 - BÉLGICA / VLUHR
138/2013 - IRLANDA	141/2013 - BÉLGICA / CIUF
139/2013 - ÁUSTRIA	142/2013 -FINLÂNDIA / CIMO

2. Dados do estudante

Nome do aluno:	<input type="text"/>	Matrícula:	<input type="text"/>
Curso:	<input type="text"/>		
Telefone:	<input type="text"/>	Celular:	<input type="text"/>
e-mail:	<input type="text"/>		

3. Dados acadêmicos do aluno que serão utilizados para a homologação da candidatura

IRA Individual:	<input type="text"/>	IRA Geral:	<input type="text"/>	
CH total do Currículo ¹ (a)	CH integralizada no histórico até 2013.1 ² (b)	+ CH matriculada no histórico em 2013.1 ³ (c)	= CH Integralizada ⁴ (b+c) (d)	Percentual da CH Integralizada ⁵ (d)/(a)
		+	=	

4. Dados relativos ao teste de proficiência

Nome do teste de proficiência:	<input type="text"/>	Pontuação alcançada (se disponível):	<input type="text"/>
Data de agendamento:	<input type="text"/>	Data de realização:	<input type="text"/>
Cidade que o teste foi agendado:	<input type="text"/>	Cidade que o teste foi realizado:	<input type="text"/>

5. Documentos apresentados em anexo (assinalar APENAS os documentos entregues na coordenação do curso)

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição impresso no site indicado pela CAPES/CNPq (OBRIGATÓRIO)	(OBS: incluir apenas os documentos que foram anexados no momento da inscrição, pois a CAPES e o CNPq não aceitarão a inclusão de novos documentos).
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar - igual ao que foi anexado no formulário de inscrição (OBRIGATÓRIO)	
<input type="checkbox"/>	Comprovante do(s) prêmio(s) ⁷	
<input type="checkbox"/>	Comprovante de participação em Iniciação Científica ou Docência ⁸	
<input type="checkbox"/>	Comprovante de agendamento do teste de proficiência	
<input type="checkbox"/>	Resultado do teste de proficiência	

DECLARAÇÃO

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando. Declaro, ainda, gozar de perfeitas condições de saúde para me ausentar do país para o programa de mobilidade internacional pelo período estabelecido pela CAPES/CNPq e que as informações contidas na presente solicitação são verdadeiras. Declaro estar ciente da necessidade de submeter à coordenação do meu curso o plano estudo no exterior para autorização, devendo dar prioridade às disciplinas e atividades vinculadas ao projeto pedagógico do curso ao qual pertença na UFC tendo em vista ao aproveitamento dos estudos na UFC.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Autorizo à Coordenação do Programa Ciência Sem Fronteiras na CAI/UFC a homologar a candidatura do(a) referido(a) aluno(a). Declaro estar ciente da necessidade de aprovar o plano de estudo do(a) aluno(a) a ser desenvolvido no exterior e do compromisso de reconhecimento dos créditos obtidos na instituição estrangeira, com pleno aproveitamento dos estudos e do respectivo estágio, entendido esse reconhecimento como sendo parte das exigências e do currículo disciplinar de formação no curso da UFC.

Data: ___/___/___ Assinatura e carimbo do coordenador: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO REGISTRAR ALGUMA OBSERVAÇÃO